



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Mauá, 07 de Agosto de 2020.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21066/18

OBJETO: **Contratação de agência de publicidade para execução de serviços de criação e divulgação de publicidade institucional de interesse público, incluindo os atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura do Município de Mauá, em âmbito regional, nacional e internacional.**

### ESCLARECIMENTO

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

#### PERGUNTAS:

- 1) Qual o formato do envelope padronizado (da via não identificada)?

#### RESPOSTAS:

- O envelope utilizado é padronizado e fornecido pela P.MM e deverá ser retirado, na Divisão de Compras, sito à Av. João Ramalho, 205, 1º andar - Paço Municipal, Centro, Mauá - SP, no horário das 9h às 17h. Mais informações (11) 4512-7822.

- 2) Todas as respostas aos questionamentos apresentados pelas licitantes e interessados serão publicadas no portal da Prefeitura? Em qual o Link ocorrerá estas publicações?

#### RESPOSTAS:

- Sim, conforme descrito no edital, todas as respostas poderão ser conferidas no Diário Oficial <http://dom.maua.sp.gov.br/>, ou por meio de Ofício/E-mail fazendo parte integrante do Edital.

- 3) O item 6.1.1.10, letra "c", diz que não há impedimento para a inserção de tabelas e gráficos no Raciocínio Básico e na Estratégia de Comunicação. Pergunta: podem ser inseridos imagens (como ilustrações, infográficos, pictogramas, etc.) ou as tabelas e gráficos estão limitadas à formatação do processador de textos (por exemplo, com a ferramenta "Inserir tabela")?

#### RESPOSTAS:

- Sim, se houver a necessidade de inserção de ilustrações, infográficos, pictogramas etc. para melhor fundamentação do item 6.1.1.10, letra "C".



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

- 4) No item 6.1 a redação do edital afirma que os exemplos de peças do Plano de Comunicação devem ser apresentados "...sob a forma de roteiro, layouts e storyboard impressos...".

Logo depois, o item 6.1.1.3.4 diz que, na Ideia Criativa, as sínteses sobre as peças estão "...delimitadas à especificação de cada peça e/ou material, ao seu roteiro e à explicitação das funções táticas...", referindo-se à relação de peças exigidas no item 6.1.1.3.1

Trata-se de uma orientação incomum, uma vez que sugere que devemos apresentar roteiro tanto nas duas laudas de relação de peças/síntese quando para um possível filme que venhamos a exemplificar. Ou seja, os roteiros seriam apresentados duas vezes.

Além disso, é importante levar em consideração a limitação de duas laudas para a relação de peças da Ideia Criativa. Se a campanha previr, hipoteticamente, três VTs, apenas os roteiros dessas peças ocupariam boa parte ou todo esse espaço, não deixando lugar para a especificação e explicitação das funções táticas de todas as demais.

Ressaltamos que, usualmente, processos licitatórios que adotam tais orientações exigem relação de peças apenas com especificações e funções táticas, deixando os roteiros propriamente ditos para as peças exemplificadas.

Diante disso, e pensando na viabilidade da apresentação da proposta, podemos entender que a apresentação de roteiro deve vir somente nas peças exemplificadas, deixando nas duas laudas de texto (relação das peças) apenas a especificação e a função tática (como é de praxe em processos licitatórios)?

### **RESPOSTAS:**

- Conforme o Edital, a exemplificação de peças do Plano de Comunicação deverão ser apresentadas sob forma de roteiro, compreendendo especificações exigidas nos itens 6.1.1.3.4, e, 6.1.1.3.1.

- 5) O item 6.1 também diz que as peças de rádio e internet devem ser apresentadas sob a forma de monstro.

No meio publicitário, "monstro" é entendido como o primeiro esboço do que será um spot, jingle um VT. Ou seja, a definição não se aplica a um hot site ou a card estático de internet, por exemplo.

Posteriormente, o edital afirma:

"d. Os anúncios de internet em CD ou DVD, nos formatos universais de pdf, jpg e gif limitadas a imagens em fotos ou formadas por animações estáticas, sem a inclusão de vídeos ou de imagens captada em movimento;"

Essa orientação, portanto, contradiz a anterior, afirmando que os anúncios de internet não precisam ser apresentados sob a forma de monstro.

Assim, perguntamos:

a) Por "anúncios de internet", pode-se entender também cards estáticos, stories, posts em formato carrossel ou outros do tipo?

b) Está correto o entendimento de que é possível apresentar peças para a internet que não consistam em um monstro? Por exemplo, pode ser apresentado um card estático salvo em JPEG dentro de um CD?

### **RESPOSTAS:**

- A) Pode se compreender por "Anúncios de internet" cards estáticos, stories, posts em formato carrossel, e outros.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

- B) A apresentação de peças para internet poderá ser entregue por meio de CD contendo as peças exemplificadas podendo ser em card estático em formato JPEG.

- 6) O edital diz, na letra "e" do item 6.1.1.3.5 que somente peças de não mídia podem ser apresentadas em exemplos formalizados, prontos para distribuição.

Perguntamos:

a) Está correto o entendimento de que, por exemplos "prontos para distribuição", o edital se refere a um "boneco" (para um folder, por exemplo)?

b) Neste caso específico, será possível utilizar outro tipo de papel além daquele especificado no item 6.1.19 - b)?

### **RESPOSTAS:**

- A) Sim, a referência diz respeito a um boneco referente a impressos compreendendo folder entre outras peças.
- B) A especificação do item 6.1.19-b refere-se a textos do Raciocínio Básico, para a apresentação de bonecos poderá ser utilizado outros tipos de papeis e gramaturas.

- 7) O item 6.3.3 especifica as orientações referentes aos Relatos de Soluções para Desafios de Comunicação, citando o número de cases e a quantidade de peças.

Pergunta: qual o limite de páginas para os textos de cada relato?

### **RESPOSTAS:**

- Ilimitado

- 8) Para a correta utilização das tabelas dos veículos de mídia, deve ser considerada a "data da publicação da licitação. Pergunto qual é a data de publicação do edital?

### **RESPOSTAS:**

- A data da última publicação : 6 de julho de 2020.

**José Viana Leite**  
**Chefe de Gabinete**  
**Gabinete do Prefeito**